



PROCESSO N° : 2013 1101 000005
UNIDADE GESTORA : 110100 – Secretaria da Comunicação Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 54/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Comunicação Social, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 64**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **3,02%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do período anterior no valor de **R\$ 22.199,37** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 516.026,40**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,74%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	16.990.987,00	16.776.020,10	98,73%
Despesa de Capital	31.003,00	31.002,42	99,99%
TOTAL	17.021.990,00	16.807.022,52	98,74%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	17.021.990,00	16.807.022,52	98,74%
TOTAL	17.021.990,00	16.807.022,52	98,74%

3.3 As transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 16.299.545,06** adicionada às receitas extra-orçamentárias no valor de **R\$ 22.668.772,04**, e ainda ao saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 22.199,37**, foram suficientes para cobrir as



despesas orçamentárias no valor de **R\$ 16.807.022,52**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 22.158.680,02**, restando ainda saldo de **R\$ 24.813,93** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 65 e 66**.

3.4 O Balanço Patrimonial, às **fls. 68**, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 1.091.098,24** que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS em **323,37%**.

3.4.3 O Passivo Real a Descoberto registrou o valor de **R\$ 49.990,16**, sendo que no período anterior, houve um valor de **R\$ 315.709,38** de Ativo Real Líquido.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.335.475,44**, deste valor **R\$ 1.071.888,13** são de bens móveis, **R\$ 264.526,94** de bens em processo de localização, constando ainda uma depreciação no valor de **R\$ 939,63**. Houve no exercício valores de aquisições na ordem **R\$ 31.002,42**, transferências externas recebida no montante de **R\$ 17.554,50**, não teve bens recebidos em doação no exercício. Baixa por transferência externa no valor de **R\$ 77.238,55**, bens baixados sem receita (inutilizados) **R\$ 2.693,00**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 21.376,27**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 104 a 114**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 24.813,93** – sendo referente à Conta Única do Tesouro e em contas específicas, evidenciado no balancete à **fls. 81**, discriminado na forma abaixo:

- a) banco movimento - **R\$ 24.813,93**
- conta única – **R\$ 24.742,44;**
- contas bancárias específicas – **R\$ 71,49.**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.115.912,17**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores e restos a pagar, conforme balancete às **fls. 85 e 86**, devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 70**.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 487.145,48**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 165.190,83**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 321.954,65**, conforme se observa às **fls. 69**.

M R



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 151 a 157**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através da verificação do cumprimento da Ordem de Serviço e do Plano de Trabalho por parte do Núcleo.

4.1.1 Na análise da gestão do Órgão, observa-se que existe na contabilidade o valor de **R\$ 3.602,49** de Suprimento de Fundos a comprovar (conta contábil 299110611), no exercício de 2012, não havendo nos autos justificativa para os valores em aberto.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria da Comunicação Social no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 157**, tendo sido enviado a esta Controladoria os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, em observância ao disposto na alínea "a", inciso I do art. 47 do Decreto nº 4.576/2012.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 24 a 55**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.

6.1.1 As metas estão compreendidas em 02 (dois) programas de governo que se classificam em: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Comunicação Social e o Programa Temático Governo e Cidadão, envolvendo um total 09 (nove) ações, sendo 07 (sete) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas nas ações, as demonstrações indicam a não realização físico-financeira de 02 as ações, para as quais não foi destinado orçamento no exercício de 2012, conforme informado no Relatório de Gestão.

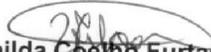
6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 61**, bem como transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 60**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 145 a 147**, um quantitativo de **94** servidores ativos, tendo sido admitidos **40** servidores por meio de contrato especial no exercício de 2012, conforme relação às **fls. 147 a 149**, não havendo admissão de servidores efetivos em 2012, conforme declaração às **fls. 150-A**.



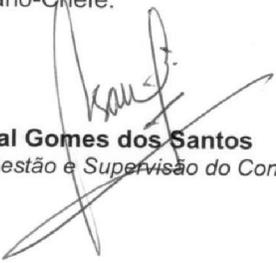
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Arrhenius Fábio Giovannetti Naves, Wagner Marinho de Medeiros, e outros relacionados neste processo às **fls. 05**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.


Vanilda Coelho Furtado
Analista de Controle Interno


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno